

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 9/09/2022



PESTANA LEILÕES EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM NOVA SANTA ROSA/PR
Acesse o site: leiloes.com.br e participe!

bradesco

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 27/09/22 (1º leilão) e 04/10/22 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: **Lote 21 - Nova Santa Rosa/PR**. Centro. Rua Campinas, 963. Lt. 13 da Qd. 145. Loja. Áreas totais: const. estimada 80,00m² e ter. 1.200,00m². Mat. 39.730 do RI da Comarca de Marechal Cândido Rondon. Obs.: Construção, numeração predial e bairro, ambos verificados no local, pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). O(a) vendedor(a) tomou conhecimento da seguinte ação judicial: Antecipação de Tutela, processo nº 0003334-20.2016.8.16.0112, em tramite no Juízo da Vara Cível de Marechal Cândido Rondon. O(a) Vendedor(a) responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupada (AF) Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 404.000,00. 2º Leilão R\$ 242.400,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 3535.1000 • Cond. Pgto. e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205200.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205196.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205195.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205197.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205202.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205201.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205203.

ROLAMENTOS

MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205198.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205194.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205187.

MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais depósito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 630.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205112.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205171.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205169.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205173.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205172.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205180.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205174.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205177.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205182.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205181.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205190.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-205166.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205183.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205168.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205170.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205164.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205167.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205175.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205176.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205178.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205179.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RENDA EXTRA

Renda Extra Trabalhando em Casa. Contato e Informações (43) 99193-3443 CI-205030.

COMUNICADO

A empresa **BR INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ -79.186.763/0001-29 com sede na ROD BR-369, CN, BRCÃO 11, KM 521, na cidade de CASCAVEL-PR, solicita o comparecimento, do funcionário, **CLEVERSON CAMARGO SANTOS**, CTPS 01223648, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde a data de 26 DE JULHO DE 2022. O seu não comparecimento caracterizará ABANDONO DE EMPREGO, conforme artigo 482, alínea "I" da CLT.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Campo Bonito - Acrecampo, torna público que irá requerer ao IAP, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para as atividades de associação de defesa de direitos sociais, Coleta de resíduos não-perigosos, Recuperação de sucatas de alumínio, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, Recuperação de materiais plásticos, Recuperação de materiais não especificados anteriormente a ser implantadas na Rua Rui Barbosa, S/N, bairro Centro, Município de Campo Bonito PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CARLOS ALBERTO DA ROSA 55371930949 SOB CNPJ 47.205.452/0001-73 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para lavador de veículos a ser instalado na rua Quaresmeira, nº 1393, Centro, Corbélia – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CARLOS ALBERTO DA ROSA 55371930949 SOB CNPJ 47.205.452/0001-73 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação para lavador de veículos instalado na rua Quaresmeira, nº 1393, Centro, Corbélia – PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 19/2022 - Aditivo nº. 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA
OBJETO: OBJETO: Lote 4 - Contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros em anexo aos campos de futebol do Parque de Exposições, conforme projetos;
ALTERAÇÃO: a) promover o aditivo de metáfora de serviços no percentual de 2,53% no valor de R\$ 996,32 (Novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), conforme planilha de itens de serviços constantes no Anexo I do presente Aditivo.
VIGÊNCIA: 26/04/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 05/09/2022
VALOR DO ADITIVO: R\$ 996,32 (novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Graziela Yumi Suetake

CI1216282-E22

Município de Braganey
 Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245-1235
 CNPJ nº 12.190.200/17-3 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto simples, tubos de concreto armado, meio fio de concreto para calçada, pavers e piso tátil para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **Data da sessão de abertura:** 03/10/2022. - **Protocolo até:** 13:45min. - **Horário:** 14h00min. **Valor estimado:** R\$ 878.476,50 (Oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 02 de Setembro de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
 Prefeito Municipal

C11216259-E22

Município de Braganey
 Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245-1235
 CNPJ nº 12.190.200/17-3 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de cadeiras com o fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Data da sessão de abertura: 04/10/2022. - **Protocolo até:** 13:45min. - **Horário:** 14h00min. **Valor estimado:** R\$ 29.067,15 (Vinte e nove mil, sessenta e sete reais e quinze centavos). **Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 02 de Setembro de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
 Prefeito Municipal

C11216260-E22

Município de Braganey
 Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245-1235
 CNPJ nº 12.190.200/17-3 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social conforme a Lei municipal nº. 377/2010 do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **Data da sessão de abertura:** 05/10/2022. - **Protocolo até:** 13:45min. - **Horário:** 14h00min. **Valor estimado:** R\$ 131.481,00 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais). **Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 02 de Setembro de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
 Prefeito Municipal

C11216261-E22

Município de Iguatu
 Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 064/2022
Registro de preços Nº. 061/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de Informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Iguatu e demais secretarias que compõem a esfera municipal.
Data da sessão de abertura: 22/09/2022.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 83.253,84 (Oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro reais).
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bl.org.br.
Informações: (45) 3248-1090.

Iguatu, 06 de setembro de 2022.

Vladimir Antonio Barella
 Prefeito Municipal

C11216256-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2022.

Processo. Adm./Compras n.º 305/2022.
PRÉAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Capitão Leônidas Marques-PR - CEP 85.790-000, por seu Prefeito Municipal, Senhor MAXWELL SCAPINI no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, do tipo MELHOR OFERTA, por Lote, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações legais, objetivando a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL E COMODATO DE BEM MÓVEL, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.278/2017.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL, para nos termos da Lei Municipal n.º 2.278/2017, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques - PRODECAP, fomentar o desenvolvimento econômico do Município por meio de incentivos e ações voltadas ao setor empresarial.

FINALIDADE PÚBLICA: A finalidade principal desta concessão é oferecer incentivo econômico que propicie a instalação de empresa (nova ou existente), no ramo de destilaria para fabricação de cachaça e açúcar mascavo, no Distrito do Alto Alegre do Iguatu, o que, por conseguinte, deverá estimular a ocorrência de fatores de melhoria das condições socioeconômicas do Município, tais como a geração de empregos e a geração de movimento econômico e investimentos em tecnologia. O CESSIONÁRIO estará comprometido com o requisito de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e aperfeiçoamento do empreendimento empresarial objeto do incentivo pretendido, nas condições estabelecidas neste edital e na Lei Municipal nº 2.278/2017, além de modificações quantitativas e qualificativas no objeto contratual que tenham como objetivo ampliar a capacidade e especificações do que lhe for adjudicado.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo deste Município, endereço supra, até às 08:45 horas do dia 25 de outubro de 2022, tendo como destinatário a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25 de outubro de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de Licitações dos Municípios, localizada na Prefeitura Municipal, no endereço supra.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópia do Edital e ANEXOS serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@lmd@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2022.

Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal

Evandro Pedro Szkut
 Presidente da Comissão de Licitações

C11216258-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br / Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - Paraná - CEP 85826-000 - 80.861.915/0001-92

PORTARIA Nº 150/2022
 Data: 08/09/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 01 e ½ (uma e meia) diária (valor unitário R\$ 335,96 e valor total de 503,94) para o Sr. **ALEXANDRE CASTANHA GLAESER** (CPF 045.791.719-93, cargo de Motorista), em decorrência de viagem para PIRAQUARA-PR, com saída dia 05 de agosto de 2022, com a finalidade de levar paciente no Hospital San Julian.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
 Aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

C11216262-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
 E-mail: registrodeimoveis@lmd.com.br
 Telefone: (45) 3286-1204
 Me Marcelo de Alencar Moura Fé
 Oficial Titular

EDITAL PARA RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO SENHOR PALOMAR DARCI BRANDT E A TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 DIAS:

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, nos termos do art. 216-A § 4º da Lei Federal 6015/73, e em especial ao senhor **PALOMAR DARCI BRANDT**, brasileiro, casado, do comércio, portadora do RG 112.112 SSP/PR e inscrito no CPF: 033.361.909-10, residente e domiciliado em Boa Vista da Aparecida - PR, seus herdeiros, credores, terceiros interessados e a população em geral, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Iguazu, 390, centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques - PR, com funcionamento no horário das 08h30min às 11h30 e entre as 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, o pedido reconhecimento extrajudicial de usucapião de lote urbano, sob a modalidade Extraordinária, protocolado sob nº 44.104, em 18/05/2022, formulada pela requerente e usucapiante: **RUTH ROZO PIYA**, brasileira, viúva, maior, portadora da cédula de identidade nº 1.623.739 SSP/PR e inscrita no CPF: 627.826.659-87, residente e domiciliado na Rua João Pinto, nº 679 em Boa Vista da Aparecida - PR. Tendo por objeto o imóvel urbano do **Lote 27 da Quadra 30**, medindo cada um 525,00m² no município de Boa Vista da Aparecida - PR, devidamente registrados na matrícula nº **20.828** deste Registro de Imóveis.

O requerimento, acompanhado da Ata Notarial, juntamente com diversos documentos protocolados, permaneceu à disposição de qualquer interessado, durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o qual não ocorrendo, será tomado como anuência do pedido, e ensejará o imediato registro da usucapição, nos termos do art. 216-A, inciso 6º da Lei Federal 6.015/73, bem como o Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, perante este Oficial.

Dado e passado por este Oficial, neste Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR, em 22/08/2022. Nada mais, do que dou fé. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé, Oficial Titular, digitei, confiri e assino.

Marcelo de Alencar Moura Fé
 Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Capitão Leônidas Marques - Paraná
 MARCELO DE ALENCAR MOURA FÉ
 Oficial

C11215969-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Edna Peron Costa
 Agente Delegada
 Lara Teresinha Bogo
 Substituta
 Gabriela Tremarin Flores
 e
 Katia de Almeida Martarello
 Escreventes

Fones: (0XX45) 3565-1532 - Fax: (0XX45) 3565-1145
 Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 - Caixa Postal nº 171 - Edifício Centro Comercial Iguazu, São Miguel do Iguazu - PR - CEP 85877-000.

EDITAL
EDNA PERON COSTA, Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia, situada na Rua Farroupilha, 20 - Sala 12, nesta cidade e sede da comarca de São Miguel do Iguazu-Paraná, como determina o art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os documentos para o registro do Loteamento denominado de "VILA NOVA", constituído pelo Lote rural nº 117-A (cento e dezesseis - "A") da Gleba nº 14 (catzoze), do Imóvel Guairacá, situado no município de ITAIPULÂNDIA, desta comarca, com uma área de 5.1020 hectares, correspondente a 51.020,00 m² (cinquenta e um mil e vinte metros quadrados), de propriedade da empresa, **LOTEAMENTO VILA NOVA S.P. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.513.340/0001-98, o qual está devidamente registrado na Matrícula nº 30153 do Livro nº 02, desta serventia, cuja documentação encontra-se protocolada sob nº 89453 do Livro nº 01-I, em 05 de setembro de 2022, e que fica franqueada ao exame dos interessados, na conformidade com a citada lei, advertindo de que será registrado, se nenhum interessado o impugnar, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente.

São Miguel do Iguazu-PR, 06 de setembro de 2022.

LOTEAMENTO VILA NOVA

C11216229-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Edna Peron Costa
 Agente Delegada
 Lara Teresinha Bogo
 Substituta
 Gabriela Tremarin Flores
 e
 Katia de Almeida Martarello
 Escreventes

Fones: (0XX45) 3565-1532 - Fax: (0XX45) 3565-1145
 Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 - Caixa Postal nº 171 - Edifício Centro Comercial Iguazu, São Miguel do Iguazu - PR - CEP 85877-000.

EDITAL
EDNA PERON COSTA, Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia, situada na Rua Farroupilha, 20 - Sala 12, nesta cidade e sede da comarca de São Miguel do Iguazu-Paraná, como determina o art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os documentos para o registro do Loteamento denominado de "FUCHS", constituído pelo Lote urbano nº 05-E (cinco - "E") da Quadra nº 22 (vinte e dois), situado na Avenida Paraná, esquina com a Rua Serpente, s/n, perímetro urbano do distrito de "SÃO JOSÉ DO ITAVO", município de ITAIPULÂNDIA, desta comarca, com uma área total de 37.205,25 m² (trinta e sete mil, duzentos e cinco metros, vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade da empresa, **LOTEAMENTO FUCHS S.P. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.026.451/0001-73, o qual está devidamente registrado na Matrícula nº 30675, do Livro nº 02, desta serventia, cuja documentação encontra-se protocolada sob nº 89454 do Livro nº 01-I, em 05 de setembro de 2022, e que fica franqueada ao exame dos interessados, na conformidade com a citada lei, advertindo de que será registrado, se nenhum interessado o impugnar, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente.

São Miguel do Iguazu-PR, 06 de setembro de 2022.

LOTEAMENTO FUCHS

C11216230-E22

CARLA SOBREIRA UMINO, inscrita na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 826, torna público que no dia 26/09/2022 às 14h00, realizará o **LEILÃO PÚBLICO Nº 2022/709760V(7419) - BANCO DO BRASIL - CESUP PATRIMÔNIO - PR** - por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET** - para venda dos imóveis a seguir: **PARANÁ - CAMPO LARGO (PR) - LOTE 01 - IMÓVEL URBANO:** Um terreno com 12.260,78 m² de área, situado na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1363, Lote B, Ouro Verde, em Campo Largo, PR. Melhor descrito na matrícula 46581 do Ofício de Registro de Imóveis de Campo Largo PR. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b. O imóvel possui uma área construída que não está averbada na matrícula. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. c. Há divergência da área total construída do imóvel que consta no cadastro do imóvel na Prefeitura da área construída verificada In Loco. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. d. O lote é atingido por uma faixa não edificável de 448,54m² relativa à área de preservação permanente e o adquirente declara informado do fato. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo:** R\$ 1.017.000,00 - **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (PR) - LOTE 02 - Imóvel rural:** lote de terras rural nº 232 - Remanescente, da gleba nº 10, do Imóvel Andrada, com área de 167.200,00m², equivalente a 16,72ha, situado no município e comarca de Capitão Leônidas Marques - PR. Melhor descrito na matrícula 3.197 do Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques - PR. a. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b. Existe IMISSÃO NA POSSE nº 00020159420218160067 do TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato existindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. c. Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 00000679419968160062 do TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato existindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. d. Existe a necessidade de realizar LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO da área, ficando a regularização, regularização junto aos órgãos competentes, registros cartorários e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. e. Existe pendência de averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competentes correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP). OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo:** R\$ 698.000,00 - **MOREIRA SALES (PR) - LOTE 03 - Imóvel Rural:** uma fração de IDEAL de terras com área de 4,350ha, dentro de uma área maior de 21,78ha, situado no município de Moreira Salles - PR. Melhor descrito na matrícula 14 do CRI de Goleão - PR. a. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b. Imóvel possui coproprietário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.9 deste Edital. c. Imóvel possui Arrendatário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.3 deste Edital. d. Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 00000257319918160077 do TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato existindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. e. Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 00000433119908160077 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato existindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. f. Existem débitos e pendências (área, titularidade e outros) para regularização ITR e CAFIR do imóvel junto ao Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. g. Existem débitos e pendências para a regularização do COIR junto ao Incri sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo:** R\$ 237.000,00 - **Informações pelo telefone:** (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoileiao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoileiao.com.br

C11216254-E22

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
 Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
 CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 11 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Claudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
 Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) para R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES CONTRATANTE

AUTO POSTO FARINA LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

01. RG _____ 02. RG _____

C11216257-E22

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PMSMI

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de São Miguel do Iguazu - PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 3.468, de 25 de agosto de 2021 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital e demais arquivos da licitação, do processo administrativo nº 213/2022 na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para EXECUTAR PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE CAANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA WILLY BARTH, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será realizada no dia 28 de setembro de 2022, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Rua Vânio Ghellerre, 64 1º andar - centro São Miguel do Iguazu/PR. O edital, projetos, memoriais e seus anexos, deverá ser retirado no endereço eletrônico <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portalttransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellerre, 64, Centro, no horário de atendimento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguazu - PR, 08 de setembro de 2022.

GUNNAR HENRIQUE GUEDES
 Secretária Municipal de Planejamento
 Decreto 373/2021 C11216263-E22

Município de Braganey
 Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245-1235
 CNPJ nº 12.190.200/17-3 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços de materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Assistência Social do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **Data da sessão de abertura:** 06/10/2022. - **Protocolo até:** 13:45min. - **Horário:** 14h00min. **Valor estimado:** R\$ 4.869,60 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 02 de Setembro de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
 Prefeito Municipal

C11216264-E22

Prefeitura Municipal de Anahy
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresas para fornecimento parcelado de marmantas e refletores com local apropriado, na cidade de Anahy - PR.

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 047/2022
PROCESSO Nº 135/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 048/2022
PROCESSO Nº 133/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 048/2022
PROCESSO Nº 133/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 045/2022
PROCESSO Nº 132/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 045/2022
PROCESSO Nº 132/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 039/2022
PROCESSO Nº 124/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 039/2022
PROCESSO Nº 124/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 043/2022
PROCESSO Nº 130/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
Extrato do Contrato nº 208/2022 - Dispensa 047/2022 - Processo 135/2022.

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
Extrato do Contrato nº 207/2022 - Dispensa 046/2022 - Processo 133/2022.

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
Extrato do Contrato nº 206/2022 - Dispensa 046/2022 - Processo 133/2022.

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
Extrato do Contrato nº 205/2022 - Dispensa 043/2022 - Processo 130/2022.

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
Extrato do Contrato nº 204/2022 - Dispensa 039/2022 - Processo 124/2022.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 85/2022, que tem por objeto (Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção em ar condicionado e eletrodomésticos da Administração Municipal) (o registro de preços terá vigência de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES
PORTARIA Nº 280/2022
Designa a Comissão Interdisciplinar Municipal de Transição e Implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 - NLL no âmbito do Poder Executivo do Município de Maripá e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2022
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Alienação de material lantejudo considerado inservível para o Município de Maripá/PR.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02
EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº 077/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Processo: 095/2022. Pregão Eletrônico: 058/2022. Objeto: contratação da empresa para fornecer Sistema de Gestão do Cadastro Técnico Imobiliário - Multifinalitário, prestação de serviços técnicos para auxiliar na elaboração de nova Planta Genérica de Valores e demais serviços para a Administração Pública do Município de Maripá/PR.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02
EDITAL Nº 79/2022
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2022 - Aditivo 8 - Ref. Pregão n°. 72/2022 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA
Alteração: a) Promover a redução do preço da Gasolina, passando o valor do litro de R\$ 4,88 para R\$ 4,74;
b) Promover a redução do preço do Etanol, passando o valor do litro de R\$ 3,79 para R\$ 3,59;
c) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 09 de setembro de 2022.
Data da Alteração: 08/09/2022
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTÔNIO STANG

CI1216283-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 95/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 232.095,00. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 26/09/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 05 de setembro de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1216284-E22



Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.



- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

- Guaíra ⇄ Curitiba
- Marechal C Rondon ⇄ Curitiba
- Toledo ⇄ Curitiba
- Terra Roxa ⇄ Curitiba
- Palotina ⇄ Curitiba

- Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba
- Cafelândia ⇄ Curitiba
- Corbelia ⇄ Curitiba
- Cascavel ⇄ Guarapuava
- Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Não compre, Adote!

Quando você adota, faz a vida de um animalzinho mais feliz.



E não tem dinheiro que pague ver quem você ama feliz!



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 1 de 25

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.09.08 17:07:15-03:00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Suplementar	50Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12.130,00
Suplementar	51Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.870,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhes:

Excesso	4172499010200000000	15.000,00
	Vinculo: 07001 - Fundação Araucária - 9º Seminário Mercosul de bebidas - Conv. 401/2022	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 2 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 02 de setembro de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/09/2022, MANOEL DELICHO TEIXEIRA, matrícula n.º 344-3, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo D03, lotado na Secretaria de Comunicação Social - SECOM, e nomeá-lo, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, exercendo a função de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário, símbolo D05, lotado na Secretaria de Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 08 SET. 2022

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 3 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de refeições para a realização do Almoço dos Pioneiros, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2022.

Sessão Pública: 23 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASC N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 102.250,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 8 de setembro de 2022. Letícia Carla Dias Da Costa, Proponente(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 4 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.845.900,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Suplementar	1336	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.	26.3.6.182.39.2325 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	170.000,00
Suplementar	1909	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer.	40.000,00
Suplementar	1918	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer.	96.300,00
Suplementar	1926	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	37.1.27.812.67.2054 - Manter e Conservar Espaços Esportivos e de Lazer.	103.700,00
Suplementar	2075	Fundo Municipal de Assistência Social	9.2.8.244.52.2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel, incluindo o CRAS CEU.	6.000,00
Suplementar	2170	Fundo Municipal de Assistência Social	9.2.8.244.52.2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel, incluindo o	5.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 5 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar 2194 Secretaria Municipal de Assistência Social 9.1.8.122.48.2239 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social. 55.000,00

Suplementar 2225 Secretaria Municipal de Educação 7.1.12.306.59.2143 - Ofertar Merenda Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, princiando produtos orgânicos da agricultura familiar. 1.000.000,00

Suplementar 2301 Fundo Municipal de Assistência Social 9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades. 19.000,00

Suplementar 2302 Secretaria Municipal de Assistência Social 9.1.8.122.48.2239 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social. 96.900,00

Suplementar 521 Secretaria Municipal de Assistência Social 9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social. 100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 4 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar 530 Secretaria Municipal de Assistência Social 9.1.8.122.48.2194 - Apoiar Técnica e Financiamento os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos do Idoso. 20.000,00

Suplementar 628 Fundo Municipal de Assistência Social 9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades. 80.000,00

Suplementar 676 Fundo Municipal de Assistência Social 9.2.8.244.52.2587 - Desenvolver o Programa Promovendo Oportunidades. 350.000,00

Suplementar 693 Fundo Municipal de Assistência Social 9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 50.000,00

Suplementar 694 Fundo Municipal de Assistência Social 9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 170.000,00

Suplementar 698 Fundo Municipal de Assistência Social 9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 5 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar 676 Fundo Municipal de Assistência Social 9.2.8.244.52.2587 - Desenvolver o Programa Promovendo Oportunidades. 350.000,00

Suplementar 693 Fundo Municipal de Assistência Social 9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 50.000,00

Suplementar 694 Fundo Municipal de Assistência Social 9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 170.000,00

Suplementar 698 Fundo Municipal de Assistência Social 9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 6 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar 778 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte às Ações Ambientais. 50.000,00

Suplementar 789 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte às Ações Ambientais. 4.000,00

Suplementar 796 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 12.1.18.541.23.2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais. 50.000,00

Suplementar 815 Fundo Municipal de Meio Ambiente 12.2.18.541.23.2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais. 80.000,00

Suplementar 820 Fundo Municipal de Meio Ambiente 12.2.18.541.23.2277 - Desenvolver Atividades de Preservação, Manutenção, Fiscalização e Educação Ambiental. 50.000,00

Suplementar 828 Fundo Municipal de Meio Ambiente 12.2.18.541.23.2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal. 150.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 7 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Anulação Dotação 779 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte às Ações Ambientais. 4.000,00

Anulação Dotação 813 Fundo Municipal de Meio Ambiente 12.2.18.541.23.1639 - Construir nova sede da Secretaria de Meio Ambiente 280.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 8 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 02 de setembro de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 7 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Vinculo	Valor
00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção e Desastres)		170.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços		100.000,00
00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)		80.000,00
01931 - GOV. EST. SERV. ACOPL. PRIORIDADE E ADOLESCENTE - FEAS		100.000,00
02098 - SEDU - Aquisição de Equipamentos - Conv. 47/2020		21.362,34

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.160.537,66 (um milhão, cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Vinculo	Valor
Excesso	417165001040000000	25.000,00
Excesso	4132101010313000000	5.000,00
Excesso	4174560106000000000	1.000.000,00
Excesso	4132101010511000000	55.000,00
Excesso	4242299011100000000	75.537,66

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 1.214.000,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	Vinculo	Valor
1919		37.1.27.811.67.2052 - Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Cunho Esportivo e Paradesportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional.	200.000,00
1934		37.1.4.812.65.2481 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Território Cidadão.	30.000,00
1941		37.1.27.811.67.2583 - Incentivar a Prática Exclusivamente do Paradesporto no Âmbito Municipal.	10.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 8 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Anulação Dotação 520 Secretaria Municipal de Assistência Social 9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social. 100.000,00

Anulação Dotação 532 Secretaria Municipal de Assistência Social 9.1.8.122.48.2194 - Apoiar Técnica e Financiamento os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos do Idoso. 20.000,00

Anulação Dotação 636 Fundo Municipal de Assistência Social 9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades. 350.000,00

Anulação Dotação 700 Fundo Municipal de Assistência Social 9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 50.000,00

Anulação Dotação 701 Fundo Municipal de Assistência Social 9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 170.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 9 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Anulação Dotação 779 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte às Ações Ambientais. 4.000,00

Anulação Dotação 813 Fundo Municipal de Meio Ambiente 12.2.18.541.23.1639 - Construir nova sede da Secretaria de Meio Ambiente 280.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

09 de setembro de 2022 - Página 9 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 02 de setembro de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Justificativa Nº 43/2022	Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR	Alimentex Distribuidora Ltda 41.191.505/0001-69 Elle Distribuidora Ltda 02.288.456/0001-24 Lpcom Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda 32.767.323/0001-00	R\$ 1.465.840,00	SEMED

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 335/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.598/2010,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado da Banca de Verificação dos candidatos que se autodeclararam como Pessoas Pretas e Pardas, de acordo com o item 5.5. do Edital de Abertura de Teste Seletivo nº 286/2022, convocados por meio do Edital nº 324/2022.

1.1. Candidatos que compareceram para a Banca de Verificação e tiveram suas autodeclarações deferidas pela Comissão de Verificação Fenotípica, conforme item 5.5. do Edital de Abertura, adquirindo o direito à reserva de vagas:

INSC.	NOME	DOCUMENTO
457	Rubson Nascimento da Silva	29228210
248	Viviane Silva Conceição	093035962

1.2. Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão como pessoas de cor preta ou parda, ou não compareceram na Banca de Verificação, de acordo com o Edital nº 324/2022, e que terão suas classificações relacionadas às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme previsto no item 5.7. do Edital de Abertura:

INSC.	NOME	DOCUMENTO
236	Guthieres da Silva Mendes	139157362
417	Rafaela Barbosa e Silva	0589514220154
450	Roberta de Jesus Pereira Ventura	401865
87	Vanessa Zatesko da Silva	134543469

2. Ao resultado preliminar da Banca de Verificação dos candidatos que se autodeclararam pessoas pretas e pardas caberá pedido de eventual recurso até o dia 13/09/2022, o qual deve ser fundamentado e protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, sendo direcionado à Comissão Organizadora de Concursos para respectiva análise, deliberação e publicação da resposta.

3. A convocação para contratação respeitará a ordem da homologação da classificação final, bem como o percentual de 5% (cinco por cento) destinado aos candidatos beneficiados com a reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, estabelecida pela Lei Municipal nº 5.598/2010.

4. Publique-se.

Cascavel/PR, 05 de setembro de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ROSANE MARQUES DE SOUZA Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 336/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº 5.598, DE 15/09/2010,

TORNA PÚBLICO

1. A homologação do resultado e classificação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 261/2022 conforme prova objetiva realizada no dia 21/08/2022 para os cargos de **Agente de Apoio Temporário**, **Professor de Educação Infantil Temporário** e **Professor Temporário**, após análise dos recursos, para suprir demandas de afastamentos temporários de servidores efetivos no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme Anexo I deste Edital.

2. A relação dos candidatos aprovados estará disponível no endereço eletrônico <https://cascavel.atende.net/portal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>.

3. A convocação para contratação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas no Edital de Abertura.

4. As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no endereço eletrônico <https://cascavel.atende.net/portal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>.

5. Publique-se.

Cascavel/PR, 05 de setembro de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ROSANE MARQUES DE SOUZA Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 151/2022**. Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de concreto, a serem utilizados na manutenção e construção do sistema de drenagem urbana de águas pluviais. Licitantes vencedoras: **BETTO, JUSTO & CIA LTDA**, nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 14, 16, 17, 19, no valor total de **R\$ 2.463.550,00** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais); **CAVALLERI PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 8, 9, 11, 18, no valor total de **R\$675.200,00** (seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). Itens Desertos / Fracassados: 2, 13, 15. Cascavel/PR, 02 de setembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR
RESOLUÇÃO Nº 081/2022.

APROVAR o Relatório de Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2022 (maio a agosto) da execução financeira do Recurso Federal IGD- Programa Auxílio Brasil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da **Reunião Ordinária Remota** ocorrida em 08/09/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021 que instituiu o Programa Auxílio Brasil, em substituição ao Programa Bolsa Família, com o objetivo de dar continuidade aos repasses de recursos financeiros decorrente da aplicação do Índice de Gestão Descentralizada.

CONSIDERANDO a instituição do Programa Auxílio Brasil e a revogação do Programa Bolsa Família, o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS providenciou a abertura de novas contas correntes junto ao Banco do Brasil, que serão utilizadas para os depósitos do recurso Programa Auxílio Brasil ao Município. Desta forma, o FNAS orientou aos Municípios que realizassem a transferência do saldo em contra referente ao revogado Programa IGD-PBF para a nova conta referente IGD - Programa Auxílio Brasil, finalizando assim a antiga conta referente ao IGD-PBF, sendo que a SEASO realizou os trâmites necessários.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.256/2022 que apresenta o Relatório de Prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2022 (maio a agosto) da execução financeira do Recurso Federal IGD-Programa Auxílio Brasil, informando que no quadrimestre o FNAS depositou na nova conta do Recurso IGD-PAB 04 (quatro) parcelas, totalizando o repasse de R\$ 169.257,98 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) e que o saldo total em conta do Recurso IGD - Programa Auxílio Brasil em 31/08/2022 é de R\$ 297.474,07 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

CONSIDERANDO que a SEASO apresentou o detalhamento da execução financeira referente ao 2º Quadrimestre de 2022 (maio a agosto), conforme os Planos de Aplicações aprovados pelo CMAS, Relatório referente à execução financeira do recurso referente ao 2º Quadrimestre de 2022:

Valor Total dos Projetos em execução	Valor Total empenhado	Valor deliberado à ser executado
R\$1.090.650,88	R\$721.335,92	R\$359.314,96

RESOLVE:
APROVAR o Relatório de Prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2022 (maio a agosto) da execução financeira do Recurso Federal IGD - Programa Auxílio Brasil.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 08 de setembro de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR
RESOLUÇÃO Nº 082/2022.

APROVAR a reprogramação e aplicação de valores oriundos do Recurso Federal IGD-SUAS para serviço de desenvolvimento de melhoria no Sistema IPM Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da **Reunião Ordinária Remota** ocorrida em 08/09/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.233/2022, que solicita deliberação sobre a reprogramação e aplicação de valores oriundos do Recurso Federal IGD-SUAS para serviço de desenvolvimento de melhoria no Sistema IPM Social, informando que a demanda consiste na customização do sistema IPM Social para que seja criada uma rotina que importe um arquivo com informações para geração de registros de dispensação de benefícios automaticamente, conforme valor especificado abaixo:

Reprogramação	Valor
Reprogramação	R\$14.891,22
Valor de aplicação conforme depósito	R\$3.205,58
Total	R\$18.096,80

RESOLVE:
APROVAR a reprogramação e aplicação de valores oriundos do Recurso Federal IGD-SUAS no valor de R\$18.096,80 (dezoito mil, noventa e seis reais e oitenta centavos) para serviço de desenvolvimento de melhoria no Sistema IPM Social, para que seja criada uma rotina que importe um arquivo com informações para geração de registros de dispensação de benefícios automaticamente.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 08 de setembro de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 142/2022** - Contratação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios de 03 (três) elevadores da marca Thyssenkrupp, modelo Ômnicon MCP 2, instalados no Paço Municipal José Silveiro de Oliveira - Cascavel/PR e aquisição do objeto a empresa **EWT BRASIL ELEVADORES LTDA ME**, no lote 1, no valor total de **R\$ 895.226,91** (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos). Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 083/2022

APROVAR o Protocolo do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade II: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da **Reunião Ordinária Remota** ocorrida em 08/09/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1.236/2022 com a solicitação de apreciação e deliberação sobre o Protocolo do Programa de Integração ao Mundo do Trabalho Modalidade II: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Protocolo do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade II: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência.
Parágrafo Único - Fica dispensada a publicação do Protocolo de que trata o caput deste artigo, como anexo deste Resolução, devendo uma via deste Protocolo ficar arquivada junto com esta Resolução na Secretaria Executiva do CMAS.
Art. 2º - APROVAR que este Protocolo entre em vigor a partir do ano de 2023, devendo estar contido nos Planos de Ação de 2023 a ser apresentados pelas Entidades ao CMAS para avaliação anual. E que as Entidades apresentem nos relatórios mensais de 2023 as ações aprovadas para as Etapas I e II constantes no Protocolo.
Art. 3º - Revogar o Artigo 2º da Resolução do CMAS nº 007/2020.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de setembro de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 678/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.046.323/0001-02, estabelecida à Avenida Doutor Laerte Vieira Gonçalves, nº 2083, Santa Mônica, Ubatuba/MS, CEP 89.408-176, representada neste ato pelo Sr. Dalcimar Antonio Ramos.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
348	PERFORADOR DE PAPEL DO TIPO FURROS PARA APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS, CORPO DE AÇO, BASE DE BORRACHA, PINOS E MOLAS EM AÇO, COM MARGEADOR		UND	96	R\$ 71,34	R\$ 6.847,84

Valor Total R\$ 6.847,84 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Dalcimar Antonio Ramos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 084/2022

APROVAR a minuta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Municipal nº 7.238 de 04 de junho de 2021 que " reformula o Programa de Transferência do subsídio financeiro, denominado Promover - Promovendo Oportunidades, e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da **Reunião Ordinária Remota** ocorrida em 08/09/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.146/2022 que solicita apreciação e deliberação da Minuta de Lei que altera dispositivos da Lei 7.238 de 04 de junho de 2021 que " reformula o Programa de Transferência do subsídio financeiro, denominado Promover - Promovendo Oportunidades, e dá outras providências". Seguem as alterações:

Inclusão do texto por meio do benefício eventual de vulnerabilidade temporária denominado Cartão Promover no Parágrafo Único do Artigo 2º e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 3º com o objetivo de adequar a lei a resolução do CMAS 069/2021. - Alteração do artigo 5º em relação ao tempo de residência em Cascavel que na lei atual é de 6 meses. A nova minuta não prevê tempo de moradia no município de Cascavel. - A minuta também revoga o inciso VI do artigo 8º com o objetivo de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados.

CONSIDERANDO que a SEASO apresentou anexo ao ofício a Minuta e o Parecer Jurídico favorável à alteração do inciso VI, do art. 8º da Lei Municipal nº 7.238, de 04 de junho de 2021, com a finalidade de garantir o cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a minuta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Municipal nº 7.238 de 04 de junho de 2021 que " reformula o Programa de Transferência do subsídio financeiro, denominado Promover - Promovendo Oportunidades, e dá outras providências".

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de setembro de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMAD
Leis Municipais nº 5.462/2010 e nº 5.719/2011.
Rua Clementino Miranda, 788 - Brasmadeira, Cascavel/PR.

RESOLUÇÃO Nº 004/2022, de 08 de setembro de 2022.

APROVA a proposta de alteração da Lei Municipal nº 5.462, de 01 de abril de 2010 que dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, institui o Recurso Municipal Antidrogas - REMAD e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMAD de Cascavel, PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com Leis Municipais nº 5.462/2010 e nº 5.719/2011.

Considerando que a Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SEDS foi criada recentemente por meio da Lei Municipal nº 7.249 de 30/08/2021 (grifo nosso).

Considerando que a Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SEDS terá como responsabilidade desenvolver ações de caráter intersectorial, com vistas a contemplar as mais diversas áreas no enfrentamento as desigualdades, objetivando a intersectorialidade e transversalidade de programas, projetos e ações relacionados as Políticas sobre Drogas, a fim de fortalecer políticas de promoção e defesa de direitos em nosso município.

Considerando que o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, Órgão colegiado, permanente, paritário, deliberativo, propositivo e fiscalizador da Política Pública Municipal sobre Drogas, não está vinculado administrativamente a nenhuma Secretaria Municipal.

Considerando que no dia 22 de agosto de 2022, às 8h30, reuniram-se no Auditório da SEDS representantes da Comissão de Leis do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, para discutir, tratar e encaminhar à Deliberação do Conselho acerca da **Revogação** da Lei Municipal nº 5.462, de 01 de abril de 2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, institui o Recurso Municipal Antidrogas - REMAD e dá outras providências. e **Apresentação** de Minuta de Lei Municipal que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, da reestruturação e alteração de nomenclatura do Recurso Municipal Antidrogas e dá outras providências.

Considerando que na data de 31 de agosto de 2022, o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, por seus Conselheiros, reuniu-se em Assembleia Ordinária discutiu sobre o tema, deliberou e aprovou a unanimidade dos presentes.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR proposta de alteração da Lei Municipal nº 5.462, de 01 de abril de 2010 que dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, institui o Recurso Municipal Antidrogas - REMAD e dá outras providências.
Art. 2º - A proposta de alteração da Lei Municipal nº 5.462, de 01 de abril de 2010 que dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, institui o Recurso Municipal Antidrogas - REMAD e dá outras providências, será encaminhada a Procuradoria Geral do Município para análise e encaminhamentos necessários a sua alteração.
Art. 3º - Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Cascavel, 6 de setembro de 2022.

Alessandro Rosseto Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMAD

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS - 1ª ANÁLISE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a merenda escolar em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
01	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
02	Galera da Cesta Básica Ltda	DESCLASSIFICADO
03	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
04	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
05	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
06	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
07	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
08	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
09	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
10	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
11	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
12	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
13	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
14	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
15	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
16	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
17	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
18	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
19	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
20	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
21	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
22	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
23	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
24	JMF Comércio e Distribuidora Ltda	APROVADO
25	Alimentex Distribuidora Ltda	APROVADO
26	Alimentex Distribuidora Ltda	APROVADO
27	Ellev Distribuidora Ltda	DESCLASSIFICADO
28	Alimentex Distribuidora Ltda	APROVADO
29	Alimentex Distribuidora Ltda	APROVADO
30	Ellev Distribuidora Ltda	APROVADO
31	Alimentex Distribuidora Ltda	APROVADO
32	Zem & Zem Distribuidora de Alimentos Ltda	DESCLASSIFICADO
33	Alimentex Distribuidora Ltda	APROVADO
34	JTK Distribuidora de Alimentos Eireli	APROVADO
35	Alimentex Distribuidora Ltda	APROVADO
36	Alimentex Distribuidora Ltda	APROVADO
37	Alimentex Distribuidora Ltda	APROVADO
38	JTK Distribuidora de Alimentos Eireli	APROVADO

O relatório de análise expedido pelo Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações). As convocações para os itens onde as empresas não enviaram amostra para análise, tendo portanto suas propostas "desclassificadas", será realizada no dia 12/09/2022 às 11 horas, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 08 de setembro de 2022. Jane Angeli, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 669/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: BRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.218.014/0001-80, sediada à Rua Dona Verônica, S/N, Parque das Acácias, São Ludgero/SC, CEP 88.730-000, neste ato representada pelo Sr. Valentin Mattel Brunning.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Lance/Aprovação	Total
35	BOBINA TÉRMICA: NA COR AMARELA, LISA, UMA VIA, MEDIDAS: 67 MM X 22 MTS., APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM ROLO, UTILIZADA NA IMPRESSÃO DE SERVIÇOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ACIONADO CONFORME MANUAIS DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LABORAIS E QUANTIDADE.	BRM	RL	3.000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
40	CAIXA TÉRMICA TAMANHO 70MM X 40M, 01 VIA, CAIXA COM 30 UNIDADES.	BRM	CX	77	R\$ 100,00	R\$ 7.700,00

Valor Total R\$ 14.500,00 (quatorze mil e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Valentin Mattel Brunning

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 754/2022
Pregão Eletrônico Nº 185/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.800, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak.

CONTRATADA: TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.070.879/0001-46, sediada à Rua Santa Helena, nº 30, Condomínio Gramado II, Casa 15, Pacembu, Cascavel/PR, CEP 85.818-760, neste ato representada pelo Sr. André Silva Rizzo.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes em Terapia Renal Substitutiva (hemodíalise) dentro do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Total
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES (HEMODIALISE) DENTRO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA ROTAS URBANA E RURAL SIMULTANEA, SENDO VEÍCULOS TIPO VAN, 01 (UMA) COM O MÍNIMO 10 (DEZ) LUGARES E 02 (DUAS) COM O MÍNIMO 14 (QUATORZE) LUGARES, OBRIGATORIAMENTE 01 (UMA) DESTAS VANS DEVERÁ POSSUIR ELEVADOR E LOGAR PARA CADEIRANTE.	UND	180.000	R\$ 5,99	R\$ 1.078.200,00

Valor total: R\$1.078.200,00 (Um milhão, setenta e oito mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de setembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Ballak
André Silva Rizzo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de setembro de 2022 - Página 19 de 25

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 176/2022 - SEMED
Dispensa por Justificativa nº 43/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar em atendimento às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALADO EM SACOS DE 1 KG. COM DILUIÇÃO DE 1 X 7. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, COM IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, DATA DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	22.000	KG	38,60	849.200,00
6	ÓLEO DE SOJA, EM PET DE 900 ML, ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 20 PET EM CADA CAIXA.	12.000	FR	7,89	94.680,00

Valor total R\$ 943.880,00 (novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.191.605/0001-88, sediada à Rua General Osório, nº 1330, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR CEP 85.832-740, neste ato representada pelo Sr. Claiton Elias Tolotti.
VALOR: R\$ 943.880,00 (novecentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta reais).
PRAZO: 04 (quatro) meses.
FIRMADO EM: 08 de setembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Claiton Elias Tolotti

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de setembro de 2022 - Página 20 de 25

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 179/2022 - SEMED
Dispensa por Justificativa nº 43/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar em atendimento às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	5.000	PCT	18,50	92.500,00

Valor total R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.456/0001-24, sediada à Rua Virgílio Formighieri, nº 184, Funchos, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR CEP 85.802-404, neste ato representada pelo Sr. Misael Pereira de Almeida.
VALOR: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).
PRAZO: 04 (quatro) meses.
FIRMADO EM: 08 de setembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Misael Pereira de Almeida

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de setembro de 2022 - Página 20 de 25

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 180/2022 - SEMED
Dispensa por Justificativa nº 43/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar em atendimento às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARROZ PARBOILADO, TIPO LONGO FINO, TIPO 1, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO, ACIONADO EM PACOTES DE 5 KG. CADA, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	15.000	PCT	14,70	220.500,00
3	FELIÃO CARIOCA, TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, INTEGROS E NA COR CARACTERÍSTICA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	16.000	KG	6,78	108.480,00
4	FELIÃO PRETO, TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, INTEGROS E NA COR CARACTERÍSTICA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	16.000	KG	4,78	76.480,00

Valor total R\$ 429.460,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LPOCM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.757.323/0001-00, sediada à Rua Internacional, nº 2451, Sala 01, Centro, Santa Tereza do Oeste/PR CEP 85.825-000, neste ato representada pela Srª Mayara Popielek Pereira Gomes.
VALOR: R\$ 429.460,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta reais).
PRAZO: 04 (quatro) meses.
FIRMADO EM: 08 de setembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Mayara Popielek Pereira Gomes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de setembro de 2022 - Página 21 de 25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2022
Pregão Eletrônico Nº 130/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.860.759/0001-15, sediada à Rua Castelo de Sintra, nº 910, Loja 1, Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-200, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Márcio Pereira.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de absorventes higiênicos para distribuição de acordo com a Lei 14.217/2013 e Decreto 10.989/2022. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ABSORVENTE HIGIUSO EXTES P/ESFINA CABAS, PACOTE C/ 08 UN. NIVEL DO FLUXO APROPRIADO, FORTE, TIPO DO ABSORVENTE ABAS	SEVEN DAYS	PCT	22.500	R\$ 1,75	R\$ 39.375,00
2	ABSORVENTE HIGIUSO EXTES P/ESFINA CABAS, PACOTE C/ 08 UN. NIVEL DO FLUXO APROPRIADO, FORTE, TIPO DO ABSORVENTE ABAS	SEVEN DAYS	PCT	7.500	R\$ 1,75	R\$ 13.125,00

Valor total R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 29 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Márcio Pereira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de setembro de 2022 - Página 21 de 25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 714/2022
Pregão Eletrônico Nº 131/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.202.203/0001-26, sediada à Rua Delcio Pereira de Azevedo, nº 531, quadra B, Lote 56, Jardim Tupiza, Sorocaba - SP, CEP nº 18051-795, neste ato representada pela Srª Nelí Oliveira da Silva.
OBJETO: Registro de preços com vistas a(ão) eventual aquisição de material de lavanderia em atendimento às Unidades de Processamento de Resíduos de Serviços de Saúde as UPAs de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total (R\$)
1	ACIDULANTE LÍQUIDO, NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS, NEUTRALIZAR DE FORMA EFICAZ O TÍO DE CONTAMINANTES E TÍO DE FERRO NO FINAL DO PROCESSO DE LAVAGEM EM LAVANDERIAS MESMO EM CONDIÇÕES DE ÁGUA DURA. A BASE DE ATIVO, CONDUTANTES E VEÍCULO PARA USO EM DOSADOR AUTOMÁTICO. ACONDICIONADO EM BOMBONAS CONTENDO 50 LITROS, COM FORNECIMENTO DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO DA FISPQ DO PRODUTO.	UNID	Show/lu/Suares Quimica	60	419,00	25.140,00
2	AMACIANTE PARA ROUPAS HOSPITALEARES QUE PROPORCIONE AQUECIMENTO RÁPIDO À LAVAGEM PARA USO EM DOSADOR AUTOMÁTICO, ACONDICIONADO EM BOMBONAS CONTENDO 50 LITROS, COM FORNECIMENTO DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO DA FISPQ DO PRODUTO.	UNID	Show/lu/Suares Quimica	60	250,00	15.000,00
3	ALVEIANTE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALEARES, DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO, DESINFETA E ALVEIA, REMOVENDO DIVERSOS TIPOS DE MANCHAS ATRAVÉS DA AÇÃO CONTROLADA DA LIBERAÇÃO DE OXIGÊNIO ATIVO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO. DEVE TER EFICÁCIA COMPROVADA PARA TESTES FRENTES ÀS BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E NEGATIVAS PARA USO EM DOSADOR AUTOMÁTICO, ACONDICIONADO EM BOMBONAS CONTENDO 50 LITROS, COM FORNECIMENTO DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO DA FISPQ DO PRODUTO.	UNID	Show/lu/Suares Quimica	100	769,90	76.990,00
4	DETERGENTE CONCENTRADO À BASE DE TENSIOATIVOS BIODEGRADÁVEIS DE ALTA PERFORMANCE E AGENTES COMPLEXANTES POSSUI AGENTES SEQUESTRANTES E DISPERSANTES QUE EVITAM MANCHAS E REDEPOSIÇÃO DE SUJIDADES NOS TECIDOS, CONTENDO TENSIOATIVOS ANIÓNICOS, SEQUESTRANTES ANTI-DETERGENTE E BRANQUEANTES ÓTICO PARA USO EM DOSADOR AUTOMÁTICO, ACONDICIONADO EM BOMBONAS CONTENDO 50 LITROS, COM FORNECIMENTO DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO DA FISPQ DO PRODUTO.	UNID	Show/lu/Suares Quimica	100	449,50	44.950,00
5	DETERGENTE TIPO ATIVADOR ALCALINO, À BASE DE ALCALINIZANTE PRODUTO CONCENTRADO À BASE DE AGENTES COMPLEXANTES, ANTI-REDEPOSITANTES QUE FACILITAM A REMOÇÃO E DISPERSÃO DE SUJIDADES EM ARTIFÍCIOS TEXTÍLIS, MANTÉM O PH IDEAL PARA AS ETAPAS DE DESAGREGAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM, PARA USO EM DOSADOR AUTOMÁTICO, ACONDICIONADO EM BOMBONAS CONTENDO 50 LITROS, COM FORNECIMENTO DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO DA FISPQ DO PRODUTO.	UNID	Show/lu/Suares Quimica	100	454,00	45.400,00

VALOR TOTAL GERAL R\$ 212.480,00 (duzentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Nelí Oliveira da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de setembro de 2022 - Página 22 de 25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 704/2022
Pregão Eletrônico Nº 129/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.464.564/0001-71, sediada à Rua General Bruce, nº 466, Bairro Vasco da Gama, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.211-900, neste ato representada pelo Sr. Antonio Simoes Chuva O Anjo Neto.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gesso acartonado, forro de gesso, forro removível em lâ de vidro, kit porta e rodapé, incluindo montagem e instalação, para os diversos órgãos da administração municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	PARDE INTERNA GESSO ACARTONADO PLACAS 12,5MM X 1,200 X 1,800MM COM ESTRUTURA EM PERLADO DE AÇO ZINCOADO, GUIA R70MM E MONTANTE MTO, COM ACABAMENTO FINAL O GESSO ACARTONADO DEVERÁ ESTAR COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA BRANCA ACRILICA INCLUSO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	M²	4.550	122,99	559.604,50
2	PARDE INTERNA COM LUMI, FACE EM GESSO ACARTONADO COMUM E A OUTRA FACE EM GESSO ACARTONADO RESISTENTE À UMIDADE (GESSO VERDE) PLACAS 12,5MM X 1,200MM X 1,800MM, COM ESTRUTURA EM PERLADO DE AÇO ZINCOADO, GUIA R70MM E MONTANTE MTO, COM ACABAMENTO FINAL O GESSO ACARTONADO DEVERÁ ESTAR COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA BRANCA ACRILICA INCLUSO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	M²	1.970	129,99	256.090,30
3	PARDE INTERNA GESSO ACARTONADO RESISTENTE À UMIDADE (GESSO VERDE) PLACAS 12,5 X 1,200 X 1,800MM, COM ESTRUTURA EM PERLADO DE AÇO ZINCOADO, GUIA R70MM E MONTANTE MTO, COM ACABAMENTO FINAL O GESSO ACARTONADO DEVERÁ ESTAR COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA BRANCA ACRILICA INCLUSO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	M²	1.510	141,99	214.404,90
4	REGULADOR EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO, COM GUIA R70MM EM PERLADO DE AÇO ZINCOADO, PARA FIXAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE PORTAS E JANELAS.	M²	2.600	15,00	39.000,00
5	FORRO DE GESSO ACARTONADO FINO, MONOLITICO, PLACA E=12,5MM, APARAFUSADOS EM PERIS DE AÇO ZINCOADO E=2MM, ESPAÇADOS A CADA 0,60M, SUSPENSO POR PENDURAS RÍGIDAS REGULÁVEIS ESPAÇADOS A CADA 1,00M, COM TABUELA EM AÇO ZINCOADO E AFASTAMENTO DE 30MM NO ENCONTRO DO GESSO COM A PAREDE. O GESSO ACARTONADO DEVERÁ ESTAR COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA BRANCA ACRILICA INCLUSO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	M²	2.970	93,99	279.160,30
6	FORRO REMOVÍVEL EM PLACAS DE LA DE VIDRO E=25MM, REVESTIDO NA FACE APARENTE COM PVC MICROPERFURADO, DENSIDADE 80KG/M³, PROTEÇÃO AO FOGO CLASSE I/A, COM ESTRUTURA EM PERIS APARENTES, INCLUSO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	M²	1.821	95,99	174.797,79
7	FORRO REMOVÍVEL EM PLACAS DE LA DE VIDRO E=25MM, REVESTIDO NA FACE APARENTE COM PVC MICROPERFURADO, DENSIDADE 80KG/M³, PROTEÇÃO AO FOGO CLASSE I/A, COM ESTRUTURA EM PERIS APARENTES, MODELO HORRORVID MISTRAL (ISOVER) BORDA RETA OU SIMILAR.	M²	2.180	96,99	211.438,20
8	LA DE VIDRO ESPESURA 50MM, DENSIDADE 40 KG/M³, PARA ISOLAMENTO ACÚSTICO, INSTALADO.	M²	3.720	12,99	48.322,80
9	PINTURA EM PAREDES EXISTENTES OU FORROS EXISTENTES, COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA BRANCA ACRILICA INCLUSO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	M²	5.060	30,99	156.809,40
10	RODAPÊ EM POLIESTIRENO RECICLADO, 100 MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO DE FÁBRICA EM TINTA ACRILICA BASE SOLVENTE COR BRANCA, INCLUSO INSTALAÇÃO COM COLA, BUCHA T E MASSA PREMIUM.	MT	3.180	42,99	136.708,20
11	RODAPÊ VINÍLICO RÍGIDO 85MM COR BRANCO, COM BASE PARA ENCAIXE, COM TAMPAS DE ACABAMENTO.	MT	2.728	39,09	106.602,72
12	KIT PORTA PRONTA DE GIRO COMPOSTA POR FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO EM CHAPAS LISAS DE MADEIRA, BASE PARA PINTURA E REFORÇO PARA FECHADURA EM AMBOS OS LADOS, NÚCLEO HONEY-COMB, 35 X 1000 X 2100 MM, COR BRANCO GELADO, COM NÚCLEO VAZADO DO TIPO COLMEIA COMPOSTO POR MALHAS DE TIRAS DE MADEIRA OU CÉLULAS DE PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA, DIMENSÕES 35 X 820 X 2100 MM, COR BRANCO GELADO, TODAS AS BORDAS DA FOLHA DA PORTA ACABADAS COM FITA DE BORDA.	UNID	141	1.550,00	218.550,00
13	FORRO PVC 200/2MM COR BRANCO, COM CERTIFICAÇÃO ANTI-CHAMA, ATESTADO PELA AFAP, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA BRASILEIRA NBR 15575/2013, ESTRUTURA E PONTALERS EM PERIL METALICO, FIXADOS COM PARAFUSO PONTA AGULHA E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.	M²	7.567	48,99	370.217,43
14	KIT PORTA COMPOSTO POR: - FOLHA DE PORTA PRENSADA: CAPA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE (HDPE) COM ESPESURA DE 3 MM, EM AMBAS AS FACES DA PORTA, COLADOS EM QUADRO DE MADEIRA, COM NÚCLEO VAZADO DO TIPO COLMEIA COMPOSTO POR MALHAS DE TIRAS DE MADEIRA OU CÉLULAS DE PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA, DIMENSÕES 35 X 820 X 2100 MM, COR BRANCO GELADO, TODAS AS BORDAS DA FOLHA DA PORTA ACABADAS COM FITA DE BORDA. - MARCO EM MADEIRA COM BATETE REBAIXADA, DE LARGURA 95 MM. - VISTA DAS PORTAS EM MADEIRA DE 50MM DE LARGURA. - DOBRADIÇAS E FECHADURAS EM ACABAMENTO CROMADO, O KIT DE PORTA DEVERÁ ESTAR COM DUAS APLICAÇÕES DE MASSA PVA E TINTA BRANCA OU VERNIZ.*	UNID	162	1.299,99	210.598,38
15	SERVIÇO DE RETIRADA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHO	M³	1.991	334,99	666.965,09
16	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAREDES/DIVISÓRIA DE GESSO MONTADO POR M	M²	2.035	21,99	44.749,85

Valor total R\$ 3.928.589,56 (Três milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Antonio Simoes Chuva O Anjo Neto

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de setembro de 2022 - Página 23 de 25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 705/2022
Pregão Eletrônico Nº 143/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.860.759/0001-15, sediada à Rua Castelo de Sintra, nº 910, Loja 1, Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-200, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Márcio Pereira.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de absorventes higiênicos para distribuição de acordo com a Lei 14.217/2013 e Decreto 10.989/2022. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 CORES, FORMATO A3 (29,7X42) EM PAPEL COUCHE BRANCO FOSCO 150G, 4X0 CORES.		UNID	15.570	0,60	9.342,00

Valor total R\$ 9.342,00 (Nove mil, trezentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Elói Fatima Marones Benachio

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de setembro de 2022 - Página 24 de 25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 706/2022
Pregão Eletrônico Nº 143/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.665/0001-10, sediada à Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Mezanino, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38.408-242, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luciana Alves de Rezende.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de impressão de documentos personalizados (cadernos de avaliação e cartazes com impressão colorida), conforme modelos elaborados e que serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	IMPRESSÃO DE CADERNO DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO, CONTENDO: MÍDIA 4X0 CORES NO FORMATO A3 (29,7X42) EM PAPEL SULFITE BRANCO 75G (8 FOLHAS A3) E CAPA 4X0 CORES COM DOBRAVINHO NO FORMATO A3 (29,7X42) EM PAPEL COUCHE BRANCO FOSCO 150 G (1 FOLHA A3), INTERCALADO E GRAMPEADO.	UNID	55.623	2,46	136.832,58

Valor total R\$ 136.832,58 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Luciana Alves de Rezende

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de setembro de 2022 - Página 24 de 25

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 121/2021.
Pregão Eletrônico: 129/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PADILHA & VASSELLAI LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 77.406.379/0001-69, com sede no(a) Avenida Brasil, nº 5202, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-001, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) RODRIGO VASSELLAI.
OBJETO: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 121/2021, nos termos da sua CLÁUSULA SEGUNDA; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2022 até 01/09/2023, conforme Resolução de Aditivo Contratual nº 2993/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ R\$341.820,00 (Trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais).
FIRMADO EM: 26 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva.
RODRIGO VASSELLAI.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de setembro de 2022 - Página 25 de 25

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 - IPC
Pregão Presencial nº 005/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedl Guilherme.
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com endereço à Rua Al. Rio Negro, nº 503, 18º Andar, Sala 1603, bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP neste ato representado pelo Sr. Felipe Vernez de Souza.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2020, nos termos da sua Cláusula Sétima.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 720.555 (setenta mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) em moeda nacional.
FIRMADO EM: 02/09/2021.
ASSINATURAS: Tales Riedl Guilherme
Felipe Vernez de Souza
C11216287-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de setembro de 2022 - Página 25 de 25

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 - IPC
Pregão Presencial nº 005/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedl Guilherme.
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com endereço à Rua Al. Rio Negro, nº 503, 18º Andar, Sala 1603, bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP neste ato representado pelo Sr. Felipe Vernez de Souza.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2020, nos termos da sua Cláusula Sétima.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 720.555 (setenta mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) em moeda nacional.
FIRMADO EM: 02/09/2021.
ASSINATURAS: Tales Riedl Guilherme
Felipe Vernez de Souza
C11216287-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de setembro de 2022 - Página 25 de 25

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 - IPC
Pregão Presencial nº 005/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedl Guilherme.
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com endereço à Rua Al. Rio Negro, nº 503, 18º Andar, Sala 1603, bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP neste ato representado pelo Sr. Felipe Vernez de Souza.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2020, nos termos da sua Cláusula Sétima.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 720.555 (setenta mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) em moeda nacional.
FIRMADO EM: 02/09/2021.
ASSINATURAS: Tales Riedl Guilherme
Felipe Vernez de Souza
C11216287-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3271 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de setembro de 2022 - Página 25 de 25

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO



Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc
START - Ano/Modelo 2022**



4º Prêmio: Televisor 43'

***IMAGENS ILUSTRATIVAS**

**Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.**

CASCAVEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)